



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 31/03/2014

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Mariana Palagano Ramalho Silva	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
René Justen	Superintendente do Baixo Paraíba do Sul
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Ramon Vicente Ayres Neves	Superintendente da Baía da Guanabara
Flavia de Oliveira Teixeira	Representante da Procuradoria
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às quinze horas do dia trinta e um de março de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II - E-07/002/5429/13 - Maria da Rocha Robadey** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor deferiu o recurso e deliberou pela conversão da penalidade do Auto de Infração de multa em sanção de Advertência. **III - E-07/002/3046/13 – Ildeir Beiral Ventura** – Deliberar quanto à demolição administrativa – Demolição aprovada, conforme considerações do Superintendente da Baía da Guanabara. **IV - E-07/501.478/11 - Cia Comercial Agrícola e Industrial Gramá** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor deliberou pelo não conhecimento do recurso em função da sua intempestividade. **V - E-07/002/3146/14 - Interdição do Posto de Combustível Dárserna** – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão total da atividade de abastecimento de combustível até a obtenção da respectiva licença de operação, além de multa simples a ser aplicada. **VI - Solicitação de autorização de disposição de um passivo de resíduo doméstico no aterro do Ariró, Prefeitura de Angra dos Reis** – Conforme



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 31/03/2014

considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor indeferiu a solicitação. **VII - E-07/002/12039/13 - Empresa de Mineração Jequetibá de Bom Jardim Ltda. - Criação de Grupo de Trabalho – GT**, para elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento doe EIA/Rima, para análise da viabilidade ambiental da atividade de extração de rocha para brita, no município de Bom Jardim - Foram indicados os servidores Michelle Branco Ramos, matrícula nº 390685-6 e Ricardo Silva de Souza, matrícula nº 390446-3 para comporem o Grupo de Trabalho. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho. **VIII - E-07/002/759/2014 - EMPESA - Empresa Pernambucana de Engenharia e Construções Ltda. - Criação de Grupo de Trabalho – GT**, para elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento doe EIA/Rima, para análise da viabilidade ambiental da implantação do centro de tratamento e disposição de resíduos, no município de Três Rios - Foram indicados os servidores Renato Vieira da Silva, matrícula nº 390668-2 e José Mauro Lima da Silva, matrícula nº 390488-5 para comporem o Grupo de Trabalho. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho. **IX - E-07/002/7998/13 – GT, criado pela Portaria INEA/PRES nº 461 para a revisão da Resolução INEA nº 60**, que dispõe sobre a concessão de adicional de Periculosidade no âmbito do INEA e dá outras providências – O processo foi retirado de pauta a pedido da Presidência. **X - Autorização para emissão de bilhetes aéreos para que a servidora Lívia Soalheiro Romano participe da Oficina de Capacitação do Progestão na Agência Nacional de Águas - ANA**, em Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de abril de 2014 – Autorização aprovada, conforme considerações da Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XI - A Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território apresentou aos Diretores a Nota Técnica 01-A/2014, que dispõe sobre a proposta do governo paulista de transposição das águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul e a segurança hídrica do Estado do Rio, e apontou os aspectos principais que constituem a nota, como: i) a participação primordial da Agência Nacional de Águas – ANA nos debates para garantir o atendimento das vazões mínimas no Estado do Rio de Janeiro, previstas nas regras operacionais vigentes na bacia, que constituem o pacto federativo da Bacia do Paraíba do Sul; ii) enquanto o estado do Rio de Janeiro conta**



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 31/03/2014

somente com a bacia do Paraíba do Sul, o estado de São Paulo conta com outras opções de abastecimento, apontadas no Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista, finalizado em 2013; **iii) a manutenção das regras operacionais atuais do Sistema de Infraestrutura Hídrica da Bacia do Paraíba do Sul deve ser garantida, tanto para evitar, hoje, problemas semelhantes aos surgidos durante a crise de água entre 2001 e 2004, quanto para o atendimento futuro dos usos da água, sobretudo na Bacia do Guandu que abastece a região Metropolitana do Rio de Janeiro.** **XII - Ofício nº 213/GP/2014 - Ref.: Processo nº E-07/002/2114/14 - Nilton José dos Santos Complementação do Ofício 55/GP/2014, datado de 20/01/2014** – Deliberar pela cessão do servidor para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no Licenciamento Ambiental – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a cessão do referido servidor, com ônus para o INEA, tendo em vista a solicitação ser para área ambiental. **XIII - Substituir o servidor Daniel Cortez de Souza Pereira, nomeado na Ata da 161ª Reunião Ordinária do CONDIR, do dia 05/08/2013, como representante para coordenar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.INEA 003/13 - Acesso à Informação (assinado em: 23/07/2013), pelo servidor Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira, matrícula 390902-5** – Substituição aprovada, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência. **XIV - Substituir o servidor André Luiz Felisberto França, matrícula nº 390334-1, nomeado na Ata da 125ª Reunião Ordinária do CONDIR, do dia 15/10/2012, como representante para coordenar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.INEA.002/12 - Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda. (assinado em 30/03/12), pela servidora Cristiane Fernandes Nunes, matrícula nº 390588-2** – Substituição aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XV - Assuntos Gerais:** a) Indicação das servidoras Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, matrícula nº 390227-7 e Daniela Casaes Pires e Albuquerque, matrícula nº 390197-2 como substitutas eventuais do Diretor da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP nas reuniões do Conselho Diretor; b) O Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas sugeriu que as audiências públicas realizadas pelo Instituto seguissem os mesmo procedimentos das audiências públicas para EIA/RIMA (listagem prévia, filmagem, entre outros); c) O Diretor de Administração e Finanças informou que a folha suplementar definitiva, referente à Gratificação por Resultados do Contrato de Gestão do INEA de 2013, foi enviada para a Secretaria de



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 31/03/2014

Estado da Fazenda; **d)** Conforme solicitação do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência será agendada,

ainda esta semana, reunião com a Presidente e os Diretores sobre o Contrato de Gestão 2014. **XVI -**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Representante do Diretor de Informação,
Monitoramento e Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das Águas
e do Território

